

CARTOS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO

CNPJ/MF nº 21.332.862/0001-91
NRE 35300340131



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 09.09.2025**

Visto
Conferido
RG: 16.492.17

ESP

ACSP
PAULO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2025, às 10:00 horas, na sede social da **CARTOS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** ("Companhia"), situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 12º andar, Escritório E1, 2025 1202, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01452-919. *

PROCOLO

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em razão da presença dos acionistas detentores da totalidade das ações representativas do Capital Social da Companhia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Henrique Souza e Silva Peretto, como presidente e Sr. Fábio Antônio da Costa como secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a: (i) renúncia de membros da diretoria; (ii) remanejamento de cargo de membro da diretoria; (iii) consolidação do quadro de diretores da Companhia; (iv) substituição de diretor responsável por área de atuação junto ao Banco Central do Brasil ("BCB"); e (v) consolidação do quadro de responsabilidades dos diretores e empregados junto ao BCB.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

De acordo com o artigo 121, parágrafo único da Lei das S.A., essa Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de maneira digital e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante essa Assembleia, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica através de sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Preliminarmente, os acionistas aprovaram a lavratura da presente ata na forma sumária, conforme facultado pelo § 1º do art. 130 da Lei das S.A.

DELIBERAÇÕES: Após análise sobre o tema, os acionistas, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva ou restrição, deliberaram o que segue:



Visto
Conferido
RG: 16.492.125-4 SP

1. Aceitar os pedidos de renúncia, apresentados pelos Srs. **Henrique Souza e Silva Peretto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da C.I. RG nº 13.564.037-4, inscrito no CPF sob o nº 151.935.858-09, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 12º andar, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01452-919, ao cargo de **Diretor Presidente**; e **Marcolino Medeiros Junior II**, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. RG nº 410.717.310-8, inscrito no CPF sob nº 857.609.940-34, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 12º andar, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01452-919, ao cargo de **Diretor sem designação específica**, conforme cartas de renúncias constantes no Anexo I e II à presente e arquivadas na sede da Companhia.

1.1. Consignar que a Companhia e os diretores renunciantes outorgaram-se, mutuamente, a mais ampla, rasa, geral, irrestrita e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo, título ou pretexto, com relação ao exercício do mandato e aos atos praticados pelos membros da Diretoria que renúncia, exceto em caso de fraude ou crime.

1.2. Os diretores renunciam com efeito imediato aos seus respectivos cargos. As atribuições e responsabilidades até então exercidas foram transferidas, de forma concomitante, aos diretores que permanecem com mandato vigente na Companhia, conforme item 3 abaixo.

2. Remanejar o diretor, Sr. **Fábio Antônio da Costa**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da C.I. RG nº 12.905.725-3, inscrito no CPF sob nº 018.378.018-35, residente em São Paulo/SP, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 12º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-919, São Paulo/SP, do cargo de Diretor para Diretor Presidente.

2.1. O diretor remanejado aceitou o novo cargo, assinando o seu termo de posse nos termos do Anexo III à presente e apresentou as declarações de que não está imputado, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, as quais encontram-se arquivadas na sede da sociedade.

2.2. O prazo de mandato do diretor remanejado é unificado aos demais diretores, isto é, de 3 (três) anos e se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizará no ano de 2028.

3.. Após as deliberações supra, consolidar o quadro atual de Diretores da Companhia, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2028.

Visto Conferido
RG: 16.492.175-A SF

DIRETORIA	
NOME	CARGO
Fábio Antônio da Costa	Diretor Presidente
Felipe Monteiro Feliciano	Diretores sem designação específica
Evandro Luiz Pacheco Pereira	

4. Substituição de responsabilidades de diretores por área de atuação junto ao BCB, a saber:

BANCO CENTRAL DO BRASIL			
NORMATIVO	ÁREA	ANTERIOR	ATUAL
Res.4945 / Res. BCB 331	Responsável pela PRSAC	Henrique Souza e Silva Peretto	Fábio Antônio da Costa
Res. 3197	Operações emp. e troca de títulos		
Res. 4615	Req. mínimo razão de alavancagem		
Res. 3263	Compensação no SFN		
Res. 4949 / Res. BCB 155	Política relacionamento com clientes		

5. Consolidar o quadro de diretores responsáveis por área de atuação e envio de informações junto ao BCB, conforme quadro abaixo:

5.1. Área de atuação (Diretor):

BANCO CENTRAL DO BRASIL		
NORMATIVO	ÁREA	DIRETOR
Res.4945 / Res. BCB 331	Responsável pela PRSAC	Fábio Antônio da Costa
Res. 3197	Operações emp. e troca de títulos	
Res. 4615	Req. mínimo razão de alavancagem	
Res. 3263	Compensação no SFN	
Res. 4949 / Res BCB 155	Política relacionamento com clientes	
Res. 4924 / Res. BCB 120	Contabilidade	
Res. BCB 98	Elaboração e remessa SVR	
Circ. 3504	Fornecimento de Informações	
Res. 4606 art 28	Estrutura simplif. Gerenciamento de riscos	
Res. BCB 55	Assuntos do Selic	
Circ. 3870	SCR (Sistema de informações de crédito)	
Res. 3998	Operações de cessão de créditos	
Res. BCB 208	Remessa de informações diárias	
Res. BCB 69	Apuração limites e padrões mínimos	
Res. Conj. 8	Medidas de educação financeira	
IN. 291	Participação no PIX	Evandro Luiz Pacheco Pereira
Res. BCB 105	Assuntos SPB ou Cta de Liquidação	
Res. 4893 / Res. BCB 85 / IN 291	Política segurança cibernética	
Res. BCB 195 / IN 243	Particip. SPI e conta PI	
Res. BCB 222	Sistema RDR	Felipe Monteiro Feliciano
Res. BCB 209	Atualização dados no Unicad	
Res. 4968 / Res. BCB 260	Sistema de controles internos	
Circ. 3978	Prevenção lavagem de dinheiro	
Res. BCB 179	Cadastro de clientes do SFN	
Res. 4860 / Res. BCB 28	Ouvidoria	

5.2. Envio de informações (Empregado):

Visto
Conferido
RG: 16.492.125-4 SP

BANCO CENTRAL DO BRASIL		
NORMATIVO	ÁREA	RESPONSÁVEL
IN 601	Resp. remessa Demonstr. Financ. Indiv. Consolidadas	Fábio Antônio da Costa
IN 123	Responsável por informações do SVR	
Res. 4879 / Res. BCB 93	Chefe da atividade de auditoria interna	Fernando Felipe Falcão
IN 118	Resp. p/ inform. Demonstr. Parcelas Req. Capital -DDR	
Circ. 3.870	Responsável por informações sobre o SCR	
IN 195	Responsável pelas informações - Cosif	
IN 81	Resp. p/ inform. Demonstr. Limites Operacionais - DLO	
IN 354	Resp. p/ inform. doc. 4111 - Saldos Contábeis Diários	
IN 195	Responsável pelas informações - Cosif	

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada pelos presentes. As partes admitem como válida a assinatura do presente instrumento em formato eletrônico, por meio de plataforma digital, via sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

São Paulo, 09 de setembro de 2025.

PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade das ações com direito a voto. São eles: Henrique Souza e Silva Peretto; Yim Kyu Lee, Mauri Jean Schutz Schwanck e Marcolino Medeiros Junior II.

ASSINATURAS: Henrique Souza e Silva Peretto como Presidente e Fábio Antônio da Costa como Secretário.

CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

HENRIQUE SOUZA E SILVA
Assinado de forma digital por HENRIQUE SOUZA E SILVA PERETTO:15193585809
Dados: 2025.09.17 14:34:09 03'00"

Henrique Souza e Silva Peretto
Presidente

FABIO ANTONIO DA COSTA:01837801835
Assinado de forma digital por FABIO ANTONIO DA COSTA:01837801835
Dados: 2025.09.17 15:04:29 -03'00"

Fábio Antônio da Costa
Secretário

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

0300
23 0 25
21

JUCESP
23 SET 2025



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NUMERO

325.312/25-4

REGISTRADO EM 23/09/2025



JUCESP



CARTOS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ/MF nº 21.332.862/0001-91

NIRE 35300540131

Visto
Conferido
RG: 16.492.125-4 SP

ANEXO I

À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 09.09.2025

CARTA RENÚNCIA

À

CARTOS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.332.862/0001-91, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 12º andar - Jardim Paulistano, CEP 01452-002, São Paulo/SP.

Ref.: TERMO DE RENÚNCIA AO CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE

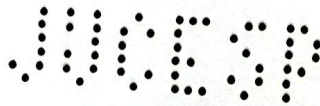
Por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito, eu, **HENRIQUE SOUZA E SILVA PERETTO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da C.I. RG 13.564.037-4, inscrito no CPF sob o nº 151.935.858-09, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 12º andar, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01452-919, renuncio expressamente, em caráter irrevogável, irrestrito e irretroatável, para nada mais reclamar, a qualquer título ou pretexto, ao cargo de **DIRETOR PRESIDENTE** da **CARTOS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.332.862/0001-91, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 12º andar - Jardim Paulistano, CEP 01452-002, São Paulo/SP.

Sendo o que me cabia até o presente momento, subscrevo.

HENRIQUE SOUZA E SILVA
PERETTO:15193585809

Assinado de forma digital por
HENRIQUE SOUZA E SILVA
PERETTO:15193585809
Dados: 2025.09.17 14:33:28 -03'00'

HENRIQUE SOUZA E SILVA PERETTO



CARTOS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ/MF nº 21.332.862/0001-91

NIRE 35300540131

Visto
Conferido
RG: 16.492.125-4 CN

ANEXO II

À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 09.09.2025

CARTA RENÚNCIA

À

CARTOS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.332.862/0001-91, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 12º andar - Jardim Paulistano, CEP 01452-002, São Paulo/SP.

Ref.: TERMO DE RENÚNCIA AO CARGO DE DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA

Por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito, eu, **MARCOLINO MEDEIROS JUNIOR II**, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. RG nº 410.717.310-8, inscrito no CPF sob nº 857.609.940-34, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 12º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-919, São Paulo/SP, renuncio expressamente, em caráter irrevogável, irrestrito e irretroatável, para nada mais reclamar, a qualquer título ou pretexto, ao cargo de **DIRETOR PRESIDENTE** da **CARTOS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.332.862/0001-91, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 12º andar - Jardim Paulistano, CEP 01452-002, São Paulo/SP.

Sendo o que me cabia até o presente momento, subscrevo.

MARCOLINO MEDEIROS JUNIOR II
II:85760994034

Assinado de forma digital por
MARCOLINO MEDEIROS
JUNIOR II:85760994034
Dados: 2025.09.17 16:22:59
-03'00'

MARCOLINO MEDEIROS JUNIOR II



CARTOS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ/MF nº 21.332.862/0001-91

NIRE 35300540131

Visto
Conferido
RG: 6.492.175-4 CD



À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 09.09.2025

TERMO DE POSSE

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2025, o abaixo assinado, tomou posse na Diretoria da **CARTOS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 21.332.862/0001-91, estabelecida na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 12º andar, Escritório 1202, Jardim Paulistano, CEP 01452-919, São Paulo - SP, no cargo de: **DIRETOR PRESIDENTE**, o Sr. **FÁBIO ANTÔNIO DA COSTA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da C.I. RG nº 12.905.725-3, inscrito no CPF sob nº 018.378.018-35, residente em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 12º andar, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01452-919, o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária de 09 de setembro de 2025.

São Paulo, 09 de setembro de 2025.

FABIO ANTONIO DA
COSTA:01837801835

Assinado de forma digital por FABIO
ANTONIO DA COSTA:01837801835
Dados: 2025.09.17 15:05:35 -03'00'

FÁBIO ANTÔNIO DA COSTA